

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extensão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
CNPJ/MF: 13.864.377/0001-30	Inscrição Estadual: Isento	
Sigla/Nome Resumido: *****	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: R GENERAL JARDIM, 36 – EDIF INDEPENDENCIA - VILA BUARQUE		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01.223-010
Telefone: 11 3397-2086	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: DAPHNE FRAGOSO CAMARGO		
Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA	RG: 4.846.847-2	CPF: 039.140.438-57

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: SÃO PAULO METROPOLITANA	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592 – 6º andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311-900
Telefone: (11) 4313-7501	FAX: (11) 4313-7404	
Endereço Eletrônico: gecetspm@correios.com.br		
Diretor Regional: WILSON ABADIO DE OLIVEIRA		
RG: 8.285.888 - SSP/SP	CPF: 864.410.438-15	
Gerente Comercial/de Vendas ELCIO TEIXEIRA FRANCISCO		
RG: 16.472.218-X	CPF: 043.164.418-76	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912323838 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Nº 9912323838
DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO METROPOLITANA
GERÊNCIA DE CLIENTES ESTRATÉGICOS



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, 01/06/15 até 31/05/16.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912323838;

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 65.597,40 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

5.2 A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

- a) Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00
- b) Projeto/Atividade: 84.10.10.122.3024.2100
- c) N.º do Empenho: 41688 Data: 29/04/2015
- d) Valor: R\$ 5.166,67 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

5.3 Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao *FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS*, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo/SP, 01 de junho de 2015.

PELA CONTRATANTE

Daphne Frágoso Camargo
Diretora Técnica
Assessoria de Suporte e Serviços

DAPHNE FRAGOSÓ CÂMARGO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

PELA CONTRATADA

Maria do Carmo C. Martins
Analista de Correios
Matr. 5.010.874-1
PRT/DR/SPM - 4242/2014

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
DIRETOR REGIONAL/SPM

Luciana do Prado Nascimento
Subgerente de Vendas Estratégicas
GECET/DR/SPM
Matr. 8.894.631-2

ELCIO TEIXEIRA FRANCISCO
GERENTE DE CLIENTES
ESTRATÉGICOS/DR/SPM

TESTEMUNHAS

MARCO ANTONIO BAPTISTA
NOME
CPF: 076.742.438-77

Marcel Bonavina
NOME
CPF: 104.228.808-92

